



MANUAL DIRETRIZES DISSOLTEX

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE REVISÃO	2
1.1 Introdução	3
1.2 Objetivo	4
2. POLÍTICA DA QUALIDADE	4
2.1 POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5
2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL	5
2.3 CONFIDENCIALIDADE	6
3. CREDENCIAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES	6
4. CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE	6,7
4.1 Auditoria de Processo e Produto	7
4.2 Critérios de Classificação/Frequência de Auditoria	7,8
4.3 Classificação da Nota de Auditoria de Processo	8
4.4 Uso de Laboratório Comercial/Externo de Ensaios e de Serviços de Calibração	9
4.5 Plano de Contingência/Análise de Risco	9
4.6 Capacidade Produtiva do Fornecedor	9
4.7 Análise do Modo e Efeito de Falhas (FMEA)	9
4.8 Características Especiais	10
4.9 Análise do Sistema de Medição (MSA)	10
4.10 Capacitação dos Colaboradores	10
4.11 Certificado de Qualidade	10,11
4.12 Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP)	11
4.13 Retenção de Registros	11
4.14 Alteração do Produto e Processo solicitado pelo Fornecedor	11
4.15 Derrogas	11
5. DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES	12
6. ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECEDOR (IQF)	12,13
6.1 Sistemática de Avaliação IQF	13
6.2 Comunicação da Performance do Fornecedor	13
6.3 Inspeção Lay Out	13
7. CUSTO DA NÃO QUALIDADE	13
8. AÇÕES CORRETIVAS	14
8.1 Relatório de Não Conformidade (RNC)	14
9. EMBARQUE CONTROLADO	14
9.1 Diretrizes para área do Embarque Controlado Nível I	14,15
9.2 Diretrizes para área do Embarque Controlado Nível II	15
9.3 Critério de Saída do Embarque Controlado Nível I e II	15
10. MEIO AMBIENTE	16
11. CÓDIGO DE ÉTICA	16

1. HISTÓRICO DA REVISÃO

REVISÃO	DATA	Nº PAG.	HIST. ALTERAÇÕES	ELABORADO	APROVADO
00	25/04/2023	-	Elaboração / Emissão Inicial	Sabrina Ferreira	Marcos Antunes

1.1 Introdução

A Dissoltex foi fundada em 1967, na cidade de São Carlos, interior de São Paulo. Em poucos anos, tornou-se uma das maiores empresas industriais do mercado brasileiro de tintas em pó, gerando uma série de patentes a partir de pesquisas e desenvolvimento de seus produtos.

Trabalhando com os mais sofisticados e rigorosos testes e traduzindo as necessidades de um segmento cada vez mais exigentes e competitivo, a Dissoltex desenvolve tintas, vernizes, catalisadores e resinas.

Atualmente trabalha com desenvolvimento, comercialização e produção de tintas, resinas, seladoras, vernizes, solventes e produtos para preparação, curtimento e acabamento de couro.

Missão

Ter a marca reconhecida como uma das melhores do país por oferecer produtos e serviços de alta qualidade a preços competitivos;

Visão

Oferecer soluções de revestimento de excelente custo-benefício e alto padrão de qualidade com precisão de entrega, buscando a satisfação e fidelidade dos nossos clientes e colaboradores e a preservação do meio ambiente de forma sustentável;

Valores

Integridade e Ética – Agir com honestidade e transparência, em qualquer circunstância, com os colaboradores, clientes e parceiros, respeitando preceitos legais, princípios e valores morais;

Credibilidade – atuar com compromisso e segurança, construindo uma relação de confiança com os colaboradores, clientes e parceiros;

Responsabilidade e Sustentabilidade – obedecer às leis e regulamentações, sempre avaliando o impacto de suas decisões na sociedade e no meio ambiente;

1.2. Objetivo

O objetivo deste Manual de Diretrizes para Fornecedores, é divulgar os critérios e requisitos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade para avaliação, monitoramento do desenvolvimento de Qualidade de seus fornecedores e assegurar o compromisso com a Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho de seus produtos e serviços.

Este documento descreve os requisitos gerais de Qualidade que o fornecedor e a DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA devem atender a fim de que haja uma parceria bem-sucedida. Através deste será possível avaliar o monitoramento do desempenho mensal do fornecedor com relação à: Qualidade do produto, Atendimento a prazos e quantidades e Atendimento a Requisitos Específicos.

A DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA reconhece o papel importante desempenhado por parceiros inovadores e confiáveis no alcance de seus objetivos estratégicos. É de responsabilidade dos fornecedores difundirem estes requisitos aos subfornecedores e garantir que eles divulguem os pontos descritos neste manual.

2. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Dissoltex atuando no Desenvolvimento, comercialização e produção de tintas, resinas, seladoras, vernizes, solventes e produtos para preparação, curtimento e acabamento de couro se compromete com a seguinte Política da Qualidade:

- **CLIENTE:** Atender suas necessidades e expectativas quanto a qualidade de produtos e serviços;
- **MELHORIA CONTINUA:** Melhorar continuamente nossos produtos e processos, sendo receptivos a mudanças e encarando-as como oportunidades e não como problemas.

2.1 POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

A Dissoltex atuando no Desenvolvimento, comercialização e produção de tintas, resinas, seladoras, vernizes, solventes e produtos para preparação, curtimento e acabamento de couro se compromete com a seguinte Política Ambiental:

- Promover a conscientização e o comprometimento de seus colaboradores, contratados, fornecedores e clientes, para que atuem a favor da preservação do meio ambiente;
- Cumprir a legislação e outros requisitos subscritos determinados aos nossos produtos, serviços e demais atividades;
- Minimizar impactos através da redução de resíduos gerados, emissões atmosféricas e ao uso racional dos recursos energéticos e naturais, proporcionando assim, a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição.

2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social no meio empresarial hoje em dia é uma realidade e ocupa lugar de destaque entre as indústrias nacionais. Para a Dissoltex, este trabalho faz parte de sua missão e leva a empresa a ter um forte compromisso com a comunidade na qual pertence.

Um dos pontos fortes da companhia dentro deste nicho é seu incentivo constante ao esporte, visando principalmente o desenvolvimento de modalidades, difusão da cultura e a formação de novos talentos. Futsal, atletismo e artes marciais são alguns dos esportes que a Dissoltex deposita sua confiança.

Outra preocupação da empresa é ajudar variadas instituições regionais, promovendo benefícios importantes para a sociedade em geral. Funcionários da Dissoltex e seus familiares também recebem atenção especial, participando constantemente de atividades integradas.

Completando o sério trabalho social, a preocupação ambiental da Dissoltex destaca-se entre as inúmeras empresas existentes no setor de tintas. Com unidade sustentável e que reaproveita praticamente todos os materiais utilizados em sua produção, a fábrica está entre as mais modernas do Brasil.

2.3 CONFIDENCIALIDADE

O fornecedor é responsável pela confidencialidade das informações recebidas da Dissoltex, e se compromete a manter sob sigilo todas as informações relativas aos serviços contratados, das informações técnicas ou não, patenteáveis ou não e demais dados que vierem a compor os trabalhos analisados, executados ou acompanhados, sob pena de sujeitar-se às medidas cíveis e criminais aplicáveis a matéria. O fornecedor não poderá, direta ou indiretamente, divulgar ou tornar disponível para terceiros ou utilizar quaisquer informações obtidas por toda forma de comunicação, direta ou indireta, estabelecida entre as partes, sem a prévia e expressa autorização da Dissoltex.

3. CREDENCIAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

A Dissoltex adota a seu critério avaliação do processo produtivo do fornecedor através de auditoria de 2ª parte.

O objetivo da Dissoltex para sua base de fornecimento M.P., insumos, pigmentos, embalagens que afetem a qualidade do produto é no mínimo a certificação ISO 9001 e Licença de Operação caso o fornecedor não seja certificado ISO 14001. É de responsabilidade do fornecedor garantir o envio de uma cópia eletrônica de suas certificações vigentes e demais documentos ao departamento da Qualidade através do e-mail qualidade@brasilux.com.br.

Um novo Fornecedor só será credenciado quando for aprovada toda documentação exigida pela Qualidade e Laboratório Controle de Matéria Prima, conforme definido pelas diretrizes da DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

No caso de embalagem, o produto for aprovado pelo Químico Responsável com área da Qualidade e do Departamento de Marketing, com a respectiva documentação assinada e aprovada pelas áreas descritas.

4. CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE

A Dissoltex requer que seus fornecedores sejam certificados por terceira parte na ISO 9001, versão vigente, bem como incentiva e deseja que toda a sua cadeia de suprimentos busque a certificação. Caso o fornecedor Dissoltex não seja certificado, será realizada uma auditoria para avaliar as condições técnicas e operacionais de sua operação e/ou será enviada autoavaliação em complemento a certificação de qualidade.

A Dissoltex, no seu compromisso com o meio ambiente, tem por requisito desejável para a contratação de novos fornecedores a certificação ISO 14001 na versão vigente ou plano de ação para sua adequação, caso não tenha deverá enviar por endereço eletrônico a Licença de Operação válida. É de

responsabilidade do fornecedor garantir o envio de uma cópia eletrônica de suas certificações vigentes e demais documentos ao departamento da Qualidade.

4.1 Auditoria de Processo e Produto

A Dissoltex promove o monitoramento dos processos de manufatura de seus fornecedores através de Avaliações de Processos (auditoria de 2ª parte), utilizando para esta finalidade auditores da Dissoltex e/ou nomeados por ela. Tal auditoria, tem por objetivo avaliar in loco com base na análise de risco os requisitos de segurança/regulamentares do produto e o grau de comprometimento do fornecedor e a conformidade do seu processo produtivo e, quando aplicáveis oportunidades de melhorias nas sistemáticas de qualidade, controles e capacidade de processo aplicadas na fabricação de produtos fornecidos à Dissoltex. Para esta avaliação, utiliza-se do VDA 6.3 e requisitos específicos da Dissoltex, contendo abordagens sobre observações de processos, produtos, documentos da qualidade, tratativa de material não conforme, pessoal/qualificação, análise de falhas, manuseio/armazenamento, controle de dispositivos, equipamentos de medição etc.

A auditoria será agendada formalmente com o fornecedor com a devida antecedência. Durante a atividade de verificação, o fornecedor deverá colocar à disposição do(s) auditor(s), todas as informações solicitadas para evidenciar o cumprimento dos requisitos e realizar uma auditoria de produto, a escolha da DISSOLTEX. Após a auditoria o EQF irá disponibilizar o relatório da auditoria em um prazo máximo de 15 (quinze) dias. Cada questão será avaliada conforme respectiva exigência e seu respectivo cumprimento, obtendo pontuação 0, 4, 6, 8 ou 10.

Pontos	Avaliação de conformidade com requisitos
10	Requisitos plenamente cumpridos
8	Requisitos em boa parte cumpridos; pequenas divergências
6	Requisitos parcialmente cumpridos; divergências significantes
4	Requisitos inadequadamente cumpridos; divergências graves
0	Requisitos não cumpridos

4.2 Critérios de Classificação/Frequência da Auditoria

A frequência e os critérios das auditorias de 2ª parte serão baseados na avaliação de risco dos fornecedores/critérios de auditorias:

CLASSIFICAÇÃO A: Fornecedores que atingirem Classificação “A” demonstram-se aptos à produção seriada, deverão emitir um plano de ação para as questões com pontuação menor que 10. O Plano de ação deve ser apresentado em até 15 (quinze) dias após a data do relatório da auditoria e será monitorado pela Dissoltex em até 90 (noventa) dias. A frequência para realização de uma nova auditoria neste Fornecedor é de 5 (cinco) anos.

CLASSIFICAÇÃO B: Fornecedores que atingirem Classificação “B” demonstram deficiências que podem colocar em risco a qualidade do produto fornecido. Terá um prazo de até 15 (quinze) dias após a data do relatório da auditoria para emitir um plano de ação, o qual será monitorado pela Dissoltex em até 90 (noventa) dias, ou até o encerramento deste. Caberá a Dissoltex decidir pelo encerramento on-site ou off-site, com prévia comunicação ao fornecedor. A frequência para a realização de uma nova auditoria neste Fornecedor, após encerramento do plano de melhorias, é de 3 (três) ano.

CLASSIFICAÇÃO C: Fornecedores que atingirem classificação "C", são automaticamente impedidos do fornecimento de novos negócios. Deve ser apresentado um plano de ação, em até 15 (quinze) dias após a data do relatório da auditoria e uma nova auditoria deve ser realizada em até 90 (noventa) dias, enquanto isso fica suspenso para novos negócios (será um fornecedor New Business Hold).

A evolução da classificação de C para B somente será dada quando o grau de conformidade for ≥ 85 pontos.

4.3 Classificação da Nota da Auditoria de Processo

A classificação do fornecedor é feita conforme as seguintes definições:

Classificação	Grau de conformidade
A	90- 100
B	80 - 89
C	0 - 79

4.4 Uso de Laboratório Comercial/Externo de ensaios ou de serviços de calibração

Fornecedores de serviços de inspeção, teste ou calibração devem possuir acreditação ISO IEC 17025 ou equivalente nacional e incluir o serviço de relevante no escopo de acreditação (certificado). O certificado de calibração ou relatório de teste deve incluir a marca de um organismo de acreditação nacional ou aprovado pela ANFAVEA, a menos que haja evidência de que o laboratório é aceitável para o cliente (através de uma avaliação do cliente ou de segunda parte aprovada pelo cliente que o laboratório atende a intenção da ISO IEC 17025).

4.5 Plano de Contingência/Análise de Risco

O fornecedor deve preparar planos de contingência a fim de garantir o fornecimento de produtos e serviços para: falta de matéria-prima, interrupção de energia, falta de mão-de-obra, falha de equipamentos chaves etc. A análise de risco é realizada com o objetivo de minimizar o potencial de ruptura produtiva que possa gerar impacto ao cliente, além dos prejuízos financeiros e de imagem para a organização.

4.6 Capacidade Produtiva do Fornecedor

O Fornecedor deverá preventivamente garantir à Dissoltex, capacidade em realizar ou superar o volume requerido com produtos de qualidade e em conformidade com todas as especificações técnicas aos níveis de qualidade, nas condições comerciais previamente acordadas. O Fornecedor deverá garantir e adequar a qualidade do processo para todas as características, conforme designado pela Dissoltex.

4.7 Análise do Modo e Efeito de Falhas (FMEA)

É responsabilidade do fornecedor reconhecer e avaliar os modos de falha potenciais do projeto e/ou processo e seus efeitos sobre a função, como percebidos pelo cliente. Além disso, ações que poderiam eliminar ou reduzir a chance de ocorrência da falha potencial devem ser identificadas e tratadas pelo fornecedor. Um sistema de classificação que identifica as prioridades para ações recomendadas (por exemplo: Número de Probabilidade de Risco – NPR, Severidade) deve ser estabelecido. Esta atividade deve estar documentada e ser conforme o Manual de FMEA (na edição mais atualizada da AIAG).

4.8 Características Especiais

As características especiais definidas pela Dissoltex ou por seus Clientes são repassadas ao fornecedor via desenhos e/ou especificações. O fornecedor pode utilizar sua própria simbologia desde que tenha correlação com as definidas pela Dissoltex.

As características especiais identificadas, seja pela Dissoltex ou pelo fornecedor, devem ser especificamente descritas no Diagrama de Fluxo do Processo, FMEA, Plano de Controle, Instruções de Trabalho e outros documentos de processo associados.

Quando não especificada a característica a ser monitorada fica a critério do fornecedor a nomeação da cota, observando que os pontos críticos do seu processo devem ser monitorados. A Dissoltex poderá solicitar evidência do estudo quando julgar necessário.

4.9 Análise do Sistema de Medição (MSA)

Estudos estatísticos devem ser realizados no processo para produtos cujas características são classificadas como críticas para analisar variações presentes nos resultados. Todos os instrumentos e dispositivos utilizados para controlar o processo citados nos Planos de Controle, devem ser analisados conforme manual MSA na edição mais atualizada da AIAG. O índice de capacidade para características especiais é: Pp e Ppk = 1,67 mínimo Cp e Cpk = 1,33 mínimo.

4.10 Capacitação dos Colaboradores

O fornecedor deve garantir que os funcionários são qualificados para o trabalho que executam. Deve ser providenciado treinamento e/ou conscientização dos requisitos específicos do cliente para os colaboradores envolvidos com os produtos fornecidos.

4.11 Certificado de Qualidade

É requerido o envio a cada lote fornecido dos Certificados da Qualidade para todos os fornecedores de Matéria Prima e Componentes da Dissoltex, o envio **deverá** ser feito eletronicamente através do e-mail qualidade@brasilux.com.br. Deve ser emitido um certificado para cada nota fiscal. Caso o fornecedor não atenda o requisito acima, o material será devolvido. Para os produtos químicos é obrigatório o envio de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

Os certificados de qualidade deverão conter:

- ✓ Resultado dos ensaios e/ou medições.
- ✓ Nome do responsável pela aprovação.

- ✓ Quantidade de peças (não em quilos, exceto para matéria-prima).
- ✓ Número da nota fiscal.
- ✓ Conforme EMP (Especificação de Matéria-Prima).

4.12 Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP)

O fornecedor deve definir e estabelecer os passos necessários, de maneira estruturada, para assegurar que um produto ou serviço satisfaça o Cliente conforme Manual de APQP, na edição vigente da AIAG e evidenciar que todos os passos planejados foram completados dentro do prazo. Evidências devem ser mantidas na planta do fornecedor e estar disponível para a consulta mediante solicitação da Dissoltex.

4.13 Retenção de Registros

- APQP/PPAP: manter durante o tempo em que a peça (ou a família das peças) estiver ativa para produção e/ou reposição, mais um 1 ano de calendário;
- Registros de inspeção e testes da produção devem ser retidos por mais 15 anos.
- Os registros de auditorias internas e de análise crítica da Direção devem ser retidos no mínimo por 3 anos.
- Treinamento: manter os registros por 3 anos a partir da data do treinamento.
- Calibração: reter registros de calibração de equipamentos de medição por um ano calendário ou substituído, o que for mais longo.

Nota: A Dissoltex está autorizada a inspecionar os registros e documentosa qualquer tempo.

4.14 Alterações de Produto e Processo solicitadas pelo Fornecedor

Caso sejam necessárias alterações no processo de manufatura, fonte de fornecimento, material, ou ainda quaisquer alterações, conforme fornecido à Dissoltex, o produto deverá sofrer uma nova submissão e apresentação de amostras, o cliente deve ser informado antecipadamente, no entanto a alteração só terá validade mediante sua aprovação. As alterações aprovadas devem ser identificadas, documentadas, comunicadas e controladas pelo fornecedor.

4.15 Derrogas

Todas as solicitações de derrogas de qualquer natureza relacionadas a qualidade do produto ou sistema de gestão da qualidade /ambiental deverão ser encaminhadas para o Gestor da Qualidade, por escrito, em qualquer formato estabelecido pelo fornecedor (e-mail, carta, relatório de aprovação).

Os itens apresentados devem conter o prazo de validade a ser acordado.

5. DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

A Dissoltex dará preferência aos fornecedores que no mínimo possuam ISO 9001:2015. Associado a este critério, deverá ser realizada auditoria “in loco” em complemento a certificação de qualidade, ou enviado autoavaliação de acordo com as necessidades da organização.

Os Fornecedores deverão avaliar as condições deste manual e verificar até que ponto está adequado para o início e/ou continuidade do fornecimento, tendo em vista de que o aceite de um pedido de compras efetuado pela Dissoltex significa concordar com os termos descritos neste manual.

6. ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECEDOR (IQF)

O critério para índice de Qualidade de Fornecedor (IQF) é válido para os fornecedores e a meta é de $\geq 92\%$ obedecendo a seguinte regra:

Logística/Entrega – 20 pontos

Prazo/Quantidade programada no mês (-5 pontos para cada ocorrência registrada)

Frete especial/extra (-2,5 pontos para cada incidência)

Qualidade dos materiais entregues – 40 pontos

Conformidade com a especificação estabelecida/ apresentação de amostra dentro do prazo previsto (se aplicável) – 5 pontos para cada ocorrência de não conformidade registrada no mês.

Retorno de campo/produto no cliente (5 pontos para cada ocorrência).

Falta Formalização de plano de ação ou fechamento da reclamação com plano de ação fora do prazo pré-estabelecido (-2,5 pontos para cada resposta não enviada).

Atendimento a Requisitos específicos – 40 pontos

Auditoria de Processo – pontos distribuídos: 5

Envio de certificação de qualidade junto às remessas – pontos distribuídos: 15

Comprometimento do fornecedor com a especificação do cliente (certificado com todos os ensaios da EMP) - pontos distribuídos: 5

Certificação ISO 9001 - pontos distribuídos: 14

Certificação ISO 14001 - pontos distribuídos: 1

6.1 Sistemática de Avaliação – IQF

A classificação e as decisões mútuas são baseadas conforme seu desempenho no período:

IQF		AÇÕES / RECOMENDAÇÕES
Excelente (A)	92 a 100	-
Bom (B)	82 a 91	-
Ruim (C)	0 a 81	Fornecedor será suspenso para novos desenvolvimentos e será convocado para Reunião de Acordo de Metas de Qualidade do Fornecedor no máximo em 5 dias úteis, após divulgação da nota. Após 3 meses consecutivos de classificação péssima, entrará na pauta de reunião de TOP Supplier a substituição deste fornecedor.

6.2 COMUNICAÇÃO DA PERFORMANCE DO FORNECEDOR

O fornecedor receberá mensalmente a sua performance através do Depto. da Qualidade, mediante o Relatório de Desempenho do fornecedor.

6.3 Inspeção de Lay out

O fornecedor deve realizar ao menos anualmente inspeção de lay out em seu produto, ou seja, testar todas as características prescritas pela Dissoltex em sua Especificação de Matéria Prima (EMP) e, caso requerido, apresentar os resultados encontrados nos testes e avaliações realizadas.

7. CUSTO DA NÃO QUALIDADE

Todos os custos (ex. débitos de clientes, custos com seleção e retrabalho no cliente ou na Dissoltex, débitos referentes a retornos de campo, custos com ensaios realizados em laboratórios externos, embarques controlados, dimensionais, paradas de linha na Dissoltex ou cliente etc.) oriundos de problema de qualidade ou abastecimento gerados pelo fornecedor serão repassados para o fornecedor causador do problema (Custos Dissoltex + Débitos cliente).

Custo Administrativo para cada RNC emitido por quebra-de-qualidade ou atraso de entrega, o valor da multa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. AÇÕES CORRETIVAS

8.1 Relatório de Não Conformidade (RNC)

O prazo para resposta no RNC pelo fornecedor é de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a primeira parte referente à disposição da não conformidade/ ação de contenção deve ser respondida em 24 horas. Os relatórios de RNC's respondidos pelos fornecedores são analisados pelo analista da Qualidade visando verificar a pertinência das ações e as demais informações neles contidos. Caso seja reprovado o relatório de RNC é devolvido para o fornecedor e solicitada correção (nova resposta). Se necessário, serão realizadas visitas nas instalações do fornecedor para avaliação da não conformidade e colaboração na definição das ações. Caso o fornecedor não responda o RNC no prazo, será agendada pela Qualidade reunião específica para tratativa dos assuntos envolvendo a alta direção do fornecedor e as áreas afetadas pela não conformidade detectada e quando necessário, será realizada Visita Técnica para suporte na resolução das pendências. As despesas oriundas desta visita serão cobradas do fornecedor, além de estar sujeito à desqualificação.

9. EMBARQUE CONTROLADO

O embarque controlado é um processo de inspeção adicional aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos é considerada inaceitável perante o padrão de qualidade requerido, ou seja, os procedimentos e ações corretivas não estão sendo eficazes de modo a impedir a entrega de material não conforme para a Dissoltex.

O embarque controlado é classificado em 2 níveis:

Embarque Controlado Nível I: processo de inspeção 100% executado pelo fornecedor fora do processo de produção normal.

Embarque Controlado Nível II: processo de inspeção 200%, administrado por uma empresa terceirizada e custeado pelo fornecedor. O Embarque Controlado Nível II é aplicado após a reincidência da não conformidade quando o fornecedor estiver em regime de Embarque Controlado Nível I ou quando este for considerado ineficaz.

9.1 Diretrizes para Área do Embarque Controlado Nível I:

- ✓ Bem visível devidamente iluminada e equipada;
- ✓ Fluxo de materiais e localização bem definidos;
- ✓ Nenhum retrabalho e nenhum reparo devem ser realizados nesta área;
- ✓ O local deve ser independente do processo produtivo;

- ✓ Quadro informativo mostrando todas as informações requeridas (plano de controle, fotos dos defeitos etc.);
- ✓ Dados utilizados na resolução do problema;
- ✓ Plano de Controle para cada estação de inspeção;
- ✓ Inspetores devidamente treinados.

Os resultados da inspeção de embarque controlado devem ser registrados e os produtos devem conter identificação que evidencie a inspeção. Caso ocorra o fornecimento de peças sem a devida identificação de Embarque Controlado Nível I, os lotes serão rejeitados pelo setor de recebimento. A duração do Embarque Controlado Nível I é determinada pela Qualidade via e-mail.

9.2 Diretrizes para Área do Embarque Controlado Nível II:

O fornecedor deve atender aos mesmos requisitos solicitados no procedimento de Embarque Controlado Nível I, adicionando uma segunda bancada de inspeção (inspeção de 200%) para atuação de empresa contratada mediante indicação da Dissoltex.

O fornecedor deve emitir uma Ordem de Compra/Serviço para a empresa contratada para a inspeção. O posto de inspeção do Embarque Controlado Nível II pode ser criado nas instalações da Dissoltex, com a equipe de inspeção a nosso critério, sendo todos os custos repassados ao fornecedor responsável pela não conformidade. Caso o posto de inspeção seja criado na planta do fornecedor, o mesmo deve identificar todas as embalagens enviadas para a Dissoltex com a etiqueta de Embarque Controlado Nível II. No período em que o fornecedor estiver sendo monitorado sob embarque controlado Nível II, este deverá submeter diariamente à Dissoltex, ou com uma frequência acordada os dados resultantes das inspeções realizadas. A duração mínima do Embarque Controlado Nível II é de 90 (noventa) dias.

9.3 Critério de saída do Embarque Controlado Níveis I e II:

O Embarque controlado será suspenso pela Dissoltex oficialmente com base nos resultados das inspeções (10 lotes ou 30 dias consecutivos com zero defeito na inspeção).

O fornecedor pode ser convocado para que faça uma apresentação formal das ações corretivas/preventivas com o acompanhamento da gerência.

10. MEIO AMBIENTE

A preservação do meio ambiente é uma consideração importante para o processo produtivo de nossa empresa, portanto:

- ✓ Nunca descarte materiais inservíveis ou resíduos químicos/sólidos em redes de água pluvial, de efluente industrial ou esgoto;
- ✓ Os materiais inservíveis ou resíduos sólidos devem ser manuseados, armazenados e transportados para disposição final pela empresa contratada ou devem ser manuseados, armazenados e remetidos para local designado para posterior disposição final conforme instrução do Sistema de Gestão Ambiental de nossa empresa;
- ✓ Os produtos químicos sob a forma de gases devem ser manuseados, armazenados e transportados de forma segura, de modo a impedir qualquer liberação para a atmosfera;
- ✓ Em caso de atividades que possam gerar emissões atmosféricas (névoas, fumos, poeiras, partículas em suspensão) as operações somente serão autorizadas previamente pela Segurança do Trabalho, sendo que Equipamentos de Proteção Coletiva (E.P.C.) ou individual (E.P.I.) poderão ser exigidos para a execução da referida operação.

11. CÓDIGO DE ÉTICA

Considera-se essencial que o fornecedor compartilhe da ética e dos valores da Dissoltex presentes no seu Código de Ética, disponível em www.brasilux.com.br.

O Código de Ética da Dissoltex, descreve os nossos princípios e padrões éticos compartilhados para a condução dos negócios da maneira correta. Trabalhamos dentro do que estabelece a lei. O cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes ao nosso negócio, nunca deve ser comprometido. O Código se aplica a todos os colaboradores da Dissoltex, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

Em caso de dúvidas, sugestões ou denúncias, entrar em contato através do Canal de Denúncia do Grupo Brasilux, por meio dos seguintes canais: pelo telefone 0800 580 3757 (segunda a sexta, das 8h às 20h) ou pelo site www.canalintegro.com.br/brasilux.

11.1 Recursos Humanos:

Em consonância com o compromisso da empresa em respeitar os Direitos Humanos, bem como prevenir potenciais impactos adversos e violações de direitos humanos em suas atividades. Nesse sentido, seus fornecedores comprometem-se a:

- ✓ Proporcionar condições dignas de trabalho e um ambiente diverso, inclusivo, seguro e saudável;
- ✓ Promover a diversidade, garantindo o respeito à diferença e à igualdade de oportunidades no acesso, remuneração e ascensão no emprego;
- ✓ Combater o preconceito e discriminação de origem étnica, raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, posição social, idade, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero ou qualquer outro fator de diferenciação individual contrário ao princípio da dignidade da pessoa humana;
- ✓ Contratar trabalhadores em conformidade com a idade mínima legal, obedecendo os demais requisitos previstos na legislação trabalhista;
- ✓ Prevenir e coibir a violência psicológica, física e sexual nas relações de trabalho;
- ✓ Respeitar a liberdade de associação e a negociação coletiva em todas as áreas de atuação, em conformidade com as legislações locais aplicáveis;
- ✓ Adotar medidas educativas para disseminar o respeito aos direitos humanos de forma a assegurar que todos os funcionários conheçam e coloquem em prática seus preceitos;
- ✓ Proibir o uso de trabalho infantil e não compactuar com quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna em suas atividades.

A DISSOLTEX repudia veemente as seguintes práticas:

- **Receber pagamentos, aceitar ou oferecer**, direta ou indiretamente, favores ou vantagens de qualquer natureza, que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;

- O **uso ou divulgação de imagens** que coloquem qualquer indivíduo em situação constrangedora, preconceituosa, desrespeitosa ou de risco;

- O **uso de informações confidenciais e/ou privilegiadas** da Dissoltex. O fornecedor deve garantir e trata como sigiloso todos as informações comerciais e técnicas que não sejam de domínio público, cujos detalhes venham a ser divulgados a ele em virtude da relação comercial;

- Assédio ou abuso físico, sexual ou moral.

REGRAS ORIENTADORAS PARA RELACIONAMENTOS ESPECÍFICOS**Colaboradores/Terceiros**

Na relação com os profissionais que trabalham na empresa Dissoltex:

- Ouve, avalia e acompanham posturas, preocupações, sugestões e críticas de seus colaboradores para agregar novos aprendizados e tecnologias.
- Promove a boa relação e o respeito entre colaboradores em todos os níveis;
- Considera como critério para a ascensão profissional de seus colaboradores a competência individual, não utilizando critérios de favorecimento ou que envolvam qualquer tipo de discriminação.
- Busca o desenvolvimento das competências profissionais de cada indivíduo através de sua política de capacitação e treinamento;
- Além de considerar os critérios técnicos relacionados ao desempenho na execução das atividades, considera o comportamento ético do colaborador;
- Reconhece os Sindicatos como representantes legítimos dos colaboradores, buscando diálogo permanente para a continuidade de relações harmoniosas e produtivas.

Clientes/ consumidores

A Dissoltex, buscando uma relação de confiança e lealdade, se compromete a:

- Atender seus clientes com eficiência, respeito e cortesia;
- Fornecer informações cadastrais de seus clientes a terceiros somente quando de obrigação legal, devidamente autorizada ou mediante ordem judicial;
- Fornecer produtos e serviços de qualidade e apropriados a cada categoria de clientes;
- Utilizar material de comunicação adequado para tornar mais transparente o relacionamento e mais seguro o uso do produto ou serviço da empresa;
- Analisar e responder questões e dúvidas levantadas por seus clientes, no mínimo dentro do prazo acordado;
- Não oferecer tratamento preferencial a qualquer cliente que seja por sentimento pessoal ou interesse.

Fornecedores

Para regular suas relações com fornecedores e parceiros a DissolteX:

- Baseia-se em critérios comerciais preestabelecidos de qualidade, capacidade de fornecimento, pontualidade de entrega, preço e outras condições comerciais;
- Inclui critérios de Responsabilidade Social, como proibição do trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo, relações de trabalho adequadas e adoção de padrões ambientais, além dos critérios básicos de respeito à legislação;

Atendimento as legislações, as normas:

- O fornecedor deverá sempre pagar e fornecer os salários e benefícios para seus funcionários que, no mínimo, cumpram as leis aplicáveis e os acordos de negociação coletiva;
- O fornecedor deverá sempre cumprir a jornada de trabalho estabelecida cumprindo a legislação e a norma conforme seu ramo de atividades;
- O fornecedor deve sempre respeitar e cumprir todas as leis e regulamentos do comércio justo;
- O fornecedor deve fazer negócios de maneira confiável e transparente para evitar conflitos de interesses que possa trazer benefícios pessoais;
- O fornecedor deve manter a informação confidencial em local seguro;
- O fornecedor deverá agir em conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção;

A DissolteX reconhece o valor de se ter uma diversidade de fornecedores. Trabalhar com fornecedores variados é fundamental em nossos processos estratégicos de terceirização e de compras. Sempre buscamos o que há de melhor em serviço, qualidade e valor como melhor preço estabelecendo relacionamentos mutualmente benéficos com uma base ampla e diversidade de fornecedores.

Acreditamos que a diversidade dos fornecedores traz uma significativa para as empresas e nos ajuda a apoiar nossos clientes e atuar nos mercados aos quais atendemos.

A **DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** requer de sua empresa a confirmação do recebimento e aceitação dos requisitos contidos nesse Manual.

Fornecedor:

Responsável:

Nome legível e assinatura

Departamento:

Data:

Encaminhar documento assinado para Qualidade no e-mail Dissoltex:
qualidade@brasilux.com.br